



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO

ANO III - FÁTIMA, QUARTA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019 - Nº 008/2019

GOVERNO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES



PORTARIA N.º 08/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-doença ao servidor EDVALDO LUCENA DE ARAUJO."

A Sr.ª JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI MACÉDO, Diretora Executiva do FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n.º 432/2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor EDVALDO LUCENA DE ARAUJO, efetivo no cargo de VIGIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40% EFETIVOS TANCREDO, com vencimentos integrais no valor de R\$996,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 23/08/2019 e término em 23/09/2019, conforme processo administrativo deste RPPS.

Art. 2.º Durante os primeiros 30 dias consecutivos de afastamento das atividades laborais por motivo de doença incube ao Município pagar a sua remuneração, conforme Art. 16 da Lei Municipal N. 432/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Laudo Médico Pericial em 23/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jakeliny Ferreira Gaitkoski Macêdo
Diretora Executiva/Gestora do RPPS
FUMPREF - Fátima - TO
Decreto n.º 075/2019

JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI MACÉDO
Diretora Executiva do FUMPREF

Fátima – TO, 28/08/2019.

Homologo:

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

CRIADO E INSTITUÍDO PELA LEI Nº 431/2017
PODER EXECUTIVO
PREFEITO: WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Cidadania e Respeito para Todos